UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Gestão de Moradia

EDITAL Nº 03/2014.1 – PRAE/UFC

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC), no uso de suas atribuições administrativas divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas nas residências universitárias masculinas e femininas da UFC para o semestre de 2014.1.

1 - DO NÚMERO DE VAGAS

a) Serão ofertadas 21 vagas para o semestre de 2014.1, nas Residências Universitárias, destinadas a estudantes de qualquer um dos *campi* de Fortaleza, conforme a seguinte distribuição: 07 vagas femininas e 12 vagas masculinas;
b) Serão ofertadas 02 vagas para pessoas com deficiência, na Residência Universitária localizada no Campus do Pici, destinadas a estudantes de qualquer um dos *campi* de Fortaleza, conforme a seguinte distribuição: 01 vaga feminina e 01 vaga masculina;
c) Caso surjam novas vagas até o término do processo seletivo, a equipe técnica do Programa de Moradia avaliará a melhor forma de distribuição das mesmas, em conformidade com a demanda apresentada no decorrer do referido processo.
d) Poderá haver estudantes em lista de espera por novas vagas.

2 - DOS CANDIDATOS

Para se candidatar a uma das vagas, o interessado deverá:
a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais de graduação da UFC ou comprovadamente aprovado no último SISU;
b) Ter família nuclear residindo no interior do Ceará ou em outros Estados;
c) Não possuir renda familiar e/ou individual suficiente para sua manutenção em Fortaleza, conforme documentos exigidos no item 4 deste edital;
d) Não ter concluído nenhum curso de graduação.

3 - DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Residência Universitária, exercício 2014.1, ocorrerá no período de 24/02 a 28/02 e 06 e 07/03, no horário de 8:30hs às 17:00hs, na sala do Programa de Residência Universitária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, localizada na Rua Paulino Nogueira 315, 3º bloco – 1° andar, Benfica, Fortaleza-Ce. Fone: (85) 3366.7448;
b) Para participar do processo seletivo, o candidato deverá preencher formulário padrão fornecido pela PRAE no ato da inscrição, assiná-lo e anexar a documentação exigida;
c) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do declarante;
d) A inscrição poderá ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas pelo estudante que pleiteia vaga no Programa de Residência;

4 - **DA DOCUMENTAÇÃO** (atualizada e com fotocópia)

a) Pessoal e acadêmica

• 3 fotos 3x4;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Comprovante de aprovação no último SISU;
• Comprovante de matrícula;
• Histórico acadêmico (caso já tenha cursado algum semestre);
• Histórico do ensino médio;
• Declaração de bolsa integral ou parcial relacionada à mensalidade paga durante o ensino médio, para candidatos que estudaram em escolas particulares (se houver);
• Carteira do Ministério do Trabalho (apresentar original, embora não haja registro de nenhum contrato de trabalho);
• Comprovante de renda própria (caso exerça atividade remunerada).

b) Situação socioeconômica do(s) mantenedor(es) do candidato:

• Última declaração de Imposto de Renda (completa);
• Comprovante de renda da família (contracheque, extrato bancário, Carteira do Ministério do Trabalho, comprovante de pensão alimentícia, comprovante de aposentadoria, declaração de autônomo por instituições oficiais);
• Comprovante de recebimento de benefícios sociais fornecidos pelo Governo Federal;
• Comprovante de moradia (IPTU, ITR, recibo ou contrato de aluguel, escritura ou outro documento que ateste posse do imóvel);
• Última conta de energia elétrica;
• Última conta de telefone (se houver);
• Certidão de nascimento dos irmãos menores dependentes da renda familiar;
• Atestado de óbito dos pais ou responsáveis, se falecidos;
• Comprovante de separação ou divórcio dos mantenedores.

Observações:

- Outros documentos poderão ser solicitados pela Equipe Técnica da Divisão de Gestão de Moradia, por ocasião da realização da entrevista, caso haja necessidade.
- A Equipe Técnica poderá utilizar-se de outras fontes legais para averiguar ou complementar as informações prestadas no decorrer do processo seletivo.

5 - **DA SELEÇÃO**

O processo de seleção é de responsabilidade da Equipe Técnica da Divisão de Gestão de Moradia sob a supervisão e acompanhamento da Coordenadoria de Assistência Estudantil da PRAE e consta de duas etapas:

Primeira Etapa:

a) Entrevista: realizada **somente** com o candidato, não sendo permitida procuração. Na ocasião serão recebidos o formulário preenchido e a documentação exigida para posterior análise do perfil socioeconômico do requerente;

b) Visita domiciliar: realizada pela Equipe Técnica da Divisão de Gestão de Moradia, somente nos casos indicados no relatório social, com base na entrevista e na análise documental. Para estudantes provenientes de outros estados, a visita poderá ser substituída por parecer técnico emitido por assistente social de órgãos da prefeitura ou de universidade pública local.

Segunda Etapa:

a) Seminário de Ingresso: os candidatos selecionados na primeira etapa deverão, **obrigatoriamente**, participar do Seminário de Acolhida no Programa de Residência, que será

realizado no dia 15 de abril, no Auditório da PRAE, das 8:30hs às 17:00hs. A participação no Seminário é condição indispensável para o ingresso no Programa.

6 - **DO RESULTADO**

a) O resultado da primeira etapa do processo seletivo para o preenchimento das vagas nas residências universitárias da UFC será divulgado no dia 10 de abril de 2014;

b) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 16 de abril de 2014. Os resultados, nas respectivas datas estarão disponíveis na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, na página www.prae.ufc.br e pelo telefone 3366.7448.

7 - **DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

a) A ocupação das vagas disponíveis se dará exclusivamente por sorteio, realizado na PRAE pela Equipe Técnica do Programa no dia 16 de abril, às 16:00hs , na presença dos Diretores das Residências e do Conselho de Residentes Universitários (COREU);

b) O encaminhamento dos estudantes selecionados às unidades residenciais se dará a partir do dia 22 de abril de 2014;

c) Exames Médicos – os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes exames médicos: Raios X do Tórax, Sumário de Urina, VDRL e Hemograma Completo, com validade de até três meses, no Núcleo de Perícia e Assistência ao Servidor e Estudante da UFC (NUPASE) para emissão do parecer médico.

8 - **DO CALENDÁRIO – 2014.1**

Fluxo do Processo	*Período/Data*
Inscrição e Entrevista	24/02 a 28/02 e 06 e 07/03
Visitas Domiciliares (quando indicado)	24/03 a 04/04
Resultado da 1ª Etapa	10/04
Seminário Introdutório Obrigatório-2ª Etapa	15/04
Resultado Final	16/04
Sorteio de Vagas	16/04 às 16:00hs
Encaminhamento	a partir de 22/04

9 - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) O candidato perderá o direito de concorrer à vaga no Programa de Residência Universitária, resultando em exclusão do processo seletivo 2014.1, nas seguintes situações:

- Falta de algum dos documentos exigidos e/ou fornecimento de dados em desacordo com a verdade;
- Não comparecimento ao **Seminário Introdutório Obrigatório da 2ª Etapa**;
- Não ocupação da vaga no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do encaminhamento para a Residência designada.

b) O estudante selecionado deverá **obrigatoriamente** indicar número de conta corrente aberta junto a qualquer Banco, da qual seja titular, para depósito de pagamento do Auxílio Residente;

c) As inscrições deferidas serão homologadas **pelo Pró-Reitor** de Assuntos Estudantis;

d) Os casos omissos serão solucionados **pelo Pró-Reitor** de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Prof.º Ciro Nogueira Filho
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis